



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 848/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de novembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 891/2021

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 891/2021, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2021, informamos:

1 a 3 - A Secretaria Municipal de Educação já iniciou os testes oftalmológicos com as crianças dos 5<sup>os</sup> anos através do Programa Saúde na Escola (PSE), o qual se estenderá às demais crianças de toda a Rede Municipal de Ensino, dando cumprimento à Lei nº 3463/2013.

4 a 6 - Com os resultados dos testes, a Lei nº 4222/2021 será colocada em prática.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>07222/2021</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 22/11/2021	
	HORA: 14:52	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 891/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações da Administração Municipal sobre a realização de exames oftalmológicos e	
	Chave: 137FA	